



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

Município de Jaguarão/RS  
São participantes desta Contratação:

Secretaria da Fazenda

Processo 4524/2024

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Permanentes para o Programa IPTU Premiado da Secretaria da Fazenda do Município de Jaguarão/RS.

1.2. A seguir os itens a serem adquiridos, bem como os devidos quantitativos e valores de referência:

ITEM	QUANT	UNID. MEDIDA.	DESCRIÇÃO	VALOR REF.
001	3	Unid.	MICROONDAS 30L – Linha Branca – (MI) Descrição: •Forno de microondas Capacidade: •Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: •Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. •Iluminação interna. •Painel de controle digital com funções pré-programadas. •Timer. •Relógio. •Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. •Dispositivos e travas de segurança. •Sapatas plásticas. •Prato giratório em vidro. •Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	R\$825,30
002	1	Unid.	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO LINHA BRANCA Descrição: Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3; Queimador família (2 kW):1. Forno: Queimador do forno 2,4. Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4 Kg	R\$782,63
003	2	Unid.	SMARTPHONE: - Dimensão mínima da tela de 5,5" FullVision - Câmera Traseiras de 13 MP - Câmera frontal de 5 MP - Flash Led - Processador Octacore 1.4 Ghz - Bateria de 2.900 mAh; Tipo Lítio; Autonomia conversação: 540 minutos ou superior - Conectividade: 3G ou superior; USB Micro USB 2.0; GPS A-GPS; - sistema operacional compatível com o aparelho - Memória interna de 64 GB - Memória Expansível com Micro SD - 4 GB de Memória RAM	R\$882,63
004	5	Unid.	BICICLETA Tipo: Passeio; Aro tamanho 26; Marchas: 21 ou superior; Freio Dianteiro: V-Brake Alumínio; Freio Traseiro: V-Brake Alumínio; Quadro: Alumínio; Garfo/Suspensão Dianteira: Em Aço com 30 mm; Cubo Dianteiro: em Aço; Cubo Traseiro:em Aço; Pneus: MTB; Raios: Zincado; Câmbio Dianteiro: Sun Run; Câmbio Traseiro: Sun Run; Corrente: KMC; Pedivela: em Aço 42T; Movimento Central: Três (03) partes; Movimento de	R\$849,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS  
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



			Direção: Oversize; Cassete/Roda: Livre; Roda Livre: 7 Velocidades; Pedal: Plástico MTB; Canote do Selim: Aço; Selim: Selle Royal Premium; Abraçadeira do Selim: Alumínio com Quick Release; Guidão: Aço Curvo; Mesa/Suporte do Guidão: Aço Carbono Oversize; Garantia do Fornecedor; 1 ano (um)	
005	1	Unid.	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA Capacida de Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) / Consumo: 22,8 KWh/mês (220V) / Cor: branco	R\$2.448,47
006	3	Unid.	BATEDEIRA: Cor: Branca; Tipo de bateadeira: planetária; Capacidade da tigela: 4 (quatro) litros; Quantidade de velocidades: 5 (cinco) velocidades; Potência: 300W; Funções: Batedor de duplo movimento, girar no eixo; Material: Plástico e Aço Inox; Com trava de segurança; Design moderno; Diferenciais: massas homogêneas e uniformes, batedores de metais, cabo: 1,20m; Com manual de instruções; Acessórios: 3 (três) batedores de metais; Peso líquido: 3,50kg; Voltagem: 110V/220V; Garantia de 1 (um) ano do fornecedor.	R\$396,30
007	3	Unid.	CAFETEIRA ELÉTRICA: Acessórios: 1 (uma) colher dosadora; Capacidade até 12 xícaras; Com indicador de nível de água; Com filtro permanente, removível e lavável; Capacidade do reservatório de água: 600ml; Jarra de vidro; Sistema corta pingo; Placa de aquecimento; Botão liga/desliga luminoso;	R\$123,27
008	3	Unid.	TV LED de 32 polegadas Flat, Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS; Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo Smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFi Direct); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo)	R\$1.182,33
009	2	Unid.	NOTEBOOK Processador: de última geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade do clock de 2.0ghz e com cache no mínimo de 3MB; Memória: de 4GB DDR4L 2400MHz SDRAM, podendo expandir até 16GB; Tela: de no mínimo 14" com resolução de 1366 x 768 LED; HD: no mínimo 500GB SATA e rotação de 5400RPM; Portas de conexões: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x D-Sub, 1x HDMI. 1x entrada de áudio estéreo e 1x para microfone, 1x rj-45/ethernet 10/100/1000 Mbps; placa de rede wireless 802.11 b/g/n, rede sem fio <i>bluetooth</i> 4.0; Com leitor de cartões SD/Multimídia 4 em 1 SD/ SDHC/ SDXC/ MMC; Placa de vídeo: Integrada dedicada de 64-bit com clock de pelo menos 300Mhz ou superior. Bateria: de no mínimo 3 células de 2200; Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language OEM	R\$2.648,97



1.3. As descrições dos itens acima foram retiradas do respectivo Estudo Técnico Preliminar, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria Requisitante tais informações.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria Requisitante, conforme suas necessidades.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

3.3. Os produtos deverão estar aprovados e certificados pelo INMETRO.

3.4. Os produtos devem contemplar TODAS as especificações contidas no item 1.2 deste TR.

## 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O **Prazo de Vigência do Contrato será de 120 dias**, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada.

4.1.2. O **Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias**, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:  
Almoxarifado Central  
Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS  
Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.1.4. Alterações no endereço de entrega deverão ser em comum acordo entre a contratada e a Secretaria Requisitante.

4.1.5. Alterações no Prazo de Entrega e de Vigência serão submetidas à fiscalização para análise e aprovação mediante Aditamento.

4.1.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



**4.2.3.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

**4.2.4.** A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**4.2.5.** Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

**4.2.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**4.2.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**4.2.8.** O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

**4.2.9.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **4.3. Recebimento do Objeto**

**4.3.1.** O objeto do contrato será recebido:

**4.3.1.1. Provisoriamente,** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;

**4.3.1.2. Definitivamente,** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

#### **5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

**5.2.** Caberá aos representantes designados para atuar no acompanhamento da contratação, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

**5.3.** A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.



**5.4.** A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da execução do objeto, desde que designado para tal.

**5.5.** A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

**6.1.1.** Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

**6.1.2.** Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

**6.1.3.** Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

**6.1.4.** Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

**6.1.5.** Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

**6.1.6.** Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

**6.1.7.** No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Os produtos objeto deste TR, têm **natureza comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$22.122,55**. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme ETP.

**9.2.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS  
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



**9.3.** Neste sentido, seguem anexados a este TR, o devido Estudo Técnico Preliminar, contendo o detalhamento da Pesquisa de Preço efetuada pela Secretaria Requisitante.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 07 – SECRETARIA DA FAZENDA
- Unidade Orçamentária: 07.03 – NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO
- Projeto/Atividade: 2.100 – IPTU PREMIADO
- Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- Despesa Principal: 1603
- Desdobramento da Despesa: 33506
- Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- Detalhamento da Fonte: 0001 - Livre

Jaguarão, 3 de dezembro de 2024

Núcleo de Licitações  
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Requisitante.